



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

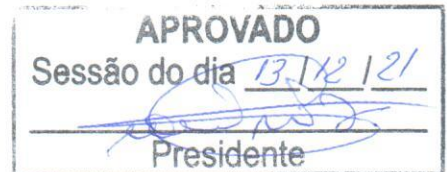
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER Nº. 043/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 054/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Altera a alínea c, do inciso IV, do art. 15, da Lei nº 863/2021, que estabelece as Políticas Públicas do Setor Cultural e Reestrutura o Conselho Municipal de Cultura de Cláudia.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 054/2021, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por finalidade sanar incompatibilidade finalística manifestada pela entidade “Clube dos Desbravadores Arara Azul, vinculado à Igreja Adventista do Sétimo Dia” e o escopo da Lei nº 863, de 10 de junho de 2021. Verificamos que a representação será por outra entidade do Município. Após as análises desta comissão Mista, considerando as necessidades de adequação da legislação municipal, é que decidimos pela emissão de parecer favorável a aprovação.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 054/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 09 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____